ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 473, de 17/07/92

DESIGNA PARA CONGRESSO

O Vereador Ivo Poma, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados o Vereador Amadeus dos Santos, como Representante da Mesa da Câmara e José Luiz Lacovicz, para representar os servidores, para participarem do VII Congresso Nacional dos Servidores de Câmaras Municipais, I Conferência Internacional do Poder Local, I Encontro de Informática Legislativa e Assembléia Geral da Associação dos Servidores de Câmaras de Santa Catarina - AFUCASC, a se realizarem na cidade de Blumenau, de 20 a 24 de julho de 1992.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de julho de 1992.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 17 de julho de 1992.

Funcionário